

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito LEI Nº 3236/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Altera a Lei Municipal nº 3.061/2013 que autorizou o Poder Executivo a instituir Operação Urbana Consorciada da Área Central de Niterói.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica modificado o inciso IV do artigo 4º e acrescido o Parágrafo único ao mesmo artigo da Lei Municipal nº 3.061/2013: Art. 4º ...

IV - instrumentos de política urbana, previstos no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor da Cidade, inclusive a Outorga Onerosa do Direito de Construir e de Alteração de Uso do Solo:

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo regulamentar, por meio de Decreto, a utilização dos instrumentos previstos no caput, observadas as diretrizes, a obrigatoriedade de aplicação dos recursos nos termos fixados pelo artigo 13, § 4º, desta Lei e os parâmetros estabelecidos nos anexos desta Lei.

Art. 2º Dá nova redação ao § 1º do art. 6º da Lei Municipal 3061/2013:

- Art. 6° (...)

 "§ 1° A área marginal à OUC da Área Central, que esteja contida na AEIU referida no caput deste artigo e fora do perímetro delimitado no Anexo I, será considerada área de influência da OUC da Área Central, na qual poderão ser, excepcionalmente e de acordo com o interesse público devidamente demonstrado no caso concreto, acordo com o interesse publico devidamente demonstrado no caso concreto, admitidas intervenções de obras de infraestrutura, custeadas por recursos originados no âmbito da própria OUC da Área Central ou outras fontes de pagamento, bem como lhe poderá ser extensível o previsto no art. 21, desta Lei, conforme justificativa do órgão competente.

 Art. 3º. O artigo 10 da Lei Municipal nº 3.061/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:
- Art. 10. Fica instituído como Área de Preservação do Ambiente Paisagistico todo o perímetro do Setor Enseada, conforme Anexo II, onde o exercício do direito de construir, representado pela diferença entre o Coeficiente de Aproveitamento Básico e o Coeficiente de Aproveitamento Máximo do Anexo III - Tabela 1, fica condicionado à destinação de parcela do lote à fruição pública, conforme definido no Projeto de Alinhamento da Esplanada Araribóia, além da contrapartida financeira nos termos desta Lei. Art. 4º. O artigo 17 e o parágrafo único da Lei Municipal nº 3.061/2013 passam a vigorar
- com a seguinte redação:
- de la seguinte redução.

 Art. 17. O Poder Público poderá utilizar, além dos instrumentos previstos no Plano Diretor do Município de Niterói, nesta Lei e na legislação federal correlata, exemplificativamente os seguintes instrumentos de política urbana, previstos na Lei Federal n.º 10.257, de 2001: I - Outorga Onerosa do Direito de Construir e de Alteração de Uso do Solo;
- II Estudo do impacto de vizinhança;
- III Direito de preempção;IV Direito de superfície.
- § 1º. Caberá ao Poder Executivo regulamentar, por meio de Decreto, os critérios para a utilização dos instrumentos previstos neste artigo, observadas as diretrizes e objetivos fixados nesta Lei, a obrigatoriedade de aplicação dos recursos nos termos fixados pelo artigo 13, § 4º, bem como os parâmetros estabelecidos nos anexos desta Lei. § 2º. Fica limitado a 250.000 m² (duzentos e cinquenta mil metros quadrados) o estoque de
- potencial adicional de construção que poderá utilizar a Outorga Onerosa do Direito de Construir e de Alteração de Uso do Solo.
- § 3º. O prazo para aprovação de projetos com utilização da Outorga Onerosa do Direito de Construir e de Alteração de Uso do Solo é 31 de dezembro de 2016, data a partir da qual não serão mais admitidas aprovações de projetos na Área de Abrangência da OUC que utilizem esses instrumentos
- 4º. Na área de abrangência da OUC da Área Central, a contrapartida financeira à § 4º. Na área de abrangência da OUC da Area Central, a consequencia. Outorga Onerosa de potencial adicional de construção será calculada segundo a seguinte
- equação: C = (ÁEC projetada AEC básica)x 0,15 x V x Fp, onde:
- C contrapartida financeira total; V valor em R\$/m² do Custo Unitário Básico (CUB) para o projeto, nos termos da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964:
- For fator de planejamento de 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) para projetos residenciais e 1,0 (um vírgula zero) para projetos não residenciais.
- § 5º. A AEC projetada deverá observar o limite estabelecido pelo Coeficiente de Aproveitamento máximo permitido para o setor e subsetor. § 6º. A AEC básica deverá observar o limite estabelecido pelo Coeficiente de
- Aproveitamento básico permitido para o setor e subsetor. § 7º. Em caso de não cumprimento da destinação ou do tamanho da unidade que motivou
- a utilização do fator Fp, a Prefeitura procederá à cassação da licença ou ao cancelamento da redução, bem como a sua cobrança em dobro a título de multa, acrescida de juros e correção monetária.
- \$8°. O valor V tomará como base os valores do Custo Unitário Básico (CUB) de R16-N para projetos residenciais e CSL16-N para projetos não residenciais, com padrão de acabamento normal.
- § 9º. A aprovação de projetos fica condicionada ao pagamento de 20% (vinte por cento) do valor da Outorga Onerosa do Direito de Construir.
- § 10. A quitação dos 80% (oitenta por cento) restantes do valor da Outorga Onerosa do Direito de Construir se dará por meio do pagamento de 12 (doze) parcelas nos meses
- subsequentes à aprovação do projeto. § 11. Fica condicionada à elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) a aprovação de projetos com aplicação de Outorga Onerosa do Direito de Construir que utilizarem mais de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de potencial adicional de construção."
- § 12. Fica criado o Fundo Gestor da Operação Urbana Consorciada da Região Central, o qual será composto pelos recursos obtidos com os ingressos advindos da Outorga Onerosa do Direito de Construir, bem como dos demais instrumentos previstos neste
- artigo. § 13. Poderão também ser destinados ao Fundo Gestor da Operação Urbana Consorciada da Região Central outros bens e direitos de titularidade direta ou indireta do Município, inclusive dotações orçamentárias específicas. § 14. Até que venha a ser constituída a empresa estatal autorizada pela Lei 3.068 de 2013,
- a Secretaria Municipal de Fazenda será responsável pela gestão e aplicação, na forma do art. 13, §4º, desta lei, dos recursos do Fundo Gestor da Operação Urbana Consorciada da Região Central.
- \$ 15. Caso o Poder Executivo venha a constituir a empresa estatal autorizada na Lei n° 3.068 de 13 de dezembro de 2013, poderá subscrever e integralizar o capital da mesma mediante a utilização dos recursos presentes no Fundo Gestor da Operação Urbana Consorciada da Região Central.
- §16. De acordo com o interesse público devidamente justificado em ato do Chefe do Poder Executivo, poderão ser dispensados do pagamento da outorga onerosa do direito de construir e do CEPAC os projetos de edificações da União e do Estado.
- § 18. Ficarão dispensados de atendimento ao § 13 do Art. 13, aqueles empreendimentos aprovados até o prazo estabelecido no § 3° deste artigo.



Art.5°. Ficam adicionados os §§ 1°, 2° e 3° ao artigo 30 da Lei Municipal nº 3.061/2013, com a seguinte redação:

Fica criada, dentro da Área de Abrangência da OUC, a faixa de amortecimento PP do Morro do Arroz, entre as cotas 25 e 70.

§ 2°. Fica permitida a edificação dentro da faixa de amortecimento de que trata o § 1°, e segundo os parâmetros definidos para o setor e subsetor, condicionada ao atendimento dos seguintes parâmetros qualificadores do meio ambiente:

I – Telhado verde; II – Parede vertical verde;

III – Reuso de águas cinzas; IV – Retardo de água pluvial;

V - Ações de reciclagem, reuso e logística reversa;

VI - Eficiência energética;

– Energia solar;

VIII - Ações de educação ambiental permanente.

§ 3º em caso de necessidade de supressão vegetal, a devida compensação deverá priorizar o plantio nos arredores e entorno do empreendimento.

Art. 6º. O Parágrafo único do artigo 19, da Lei Municipal nº3.061/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. As edificações nos lotes resultantes de remembramento de outros lotes, de que trata este artigo, deverão obedecer aos parâmetros urbanísticos do Setor e do Subsetor onde se localizam, inclusive em relação à utilização da contrapartida financeira, bem como as demais disposições desta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de Agosto de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito
PROJETO DE LEI Nº. 006/2016
AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA N° 03/2016 OMITIDO NO D.O. DO DIA 04/08/16

OFÍCIO GAB Nº 580/2016

Niterói, 04 de agosto de 2016. Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Niterói Vereador <u>Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal</u> Câmara Municipal de Niterói

Sr. Presidente.

Cumprimentando-o, acusamos o recebimento do Oficio/AUT/Nº 023/2016/S.M.D.C.P, referente ao Projeto de Lei nº 240/2015, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre sanções a serem aplicadas à empresa em que for constatada a existência de trabalho

Ao restituir a via do Autografo, comunico a Vossa Excelência que vetei totalmente o Projeto de Lei, pelas razões em anexo.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consi-

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI № 00240/2015

Vejo-me instado a vetar totalmente o projeto de lei apresentado por essa Câmara Municipal, que dispõe sobre sanções a serem aplicadas à empresa em que for constatada naminipal, que dispote son estratore de servicio de la existência de trabalho escravo ou infantil.

Conforme se depreende da manifestação da Procuradoria Geral do Município, o referido

Projeto de Lei padece de inconstitucionalidade formal e material.

O referido Projeto de Lei visa sancionar empresa em que for constada a existência de trabalho escravo ou infantil.

No que tange a formalidade da lei, o projeto de lei não ultrapassa o filtro de constitucionalidade formal, por ofensa à competência federal para legislar sobre direito penal. De fato, o presente projeto de lei amplia indevidamente os efeitos extrapenais da condenação pelo crime de trabalho escravo tipificado pelo ordenamento penal pátrio, violando competência da União em ofensa à Constituição Federal.

violario competencia de ofinad em oferisa a constituição redefai.

Inobstante a invasão de competência da União na matéria, o Projeto de Lei não poderia ser sancionado por conter vícios materiais, seja por inobservância de Princípio do contraditório e do devido processo legal, por afronta ao Princípio da intranscendência das penas, previsto, seja pela afronta ao Princípio da Presunção de não culpabilidade, respectivamente previstos no art. 5°, incisos LV, XLV e LVII, da Carta Magna.

Sendo assim, em que pese a louvável iniciativa dessa nobre Casa Legislativa, o projeto de lei em discussão não pode ser sancionado, haja vista que padece de vícios de inconstitucionalidade, devendo ser vetado em sua integralidade.

Estas, portanto, foram as razões que me levaram a vetar totalmente o referido projeto de

Omitido no D.O. do dia 04/08/2016.

DECRETO Nº 12381/2016

DECRETA:

Dispõe sobre a criação e regulamentação da Área de Especial interesse Social na Rua Teixeira de Freitas, no Bairro Fonseca, no Município de Niterói.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela legislação em vigor e,
CONSIDERANDO que o empreendimento construído na Rua Teixeira de Freitas, nº 753,

no Bairro Fonseca, atenderá com habitações de interesse social, contemplando famílias vítimas da calamidade Pública decretada em 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 22,23 e 24 da Lei Municipal nº 1157/92, que CONSIDERANDO o que dispoe os artigos 22,25 e 24 da Lei Municipal nº 113/92, que instituiu o Plano Diretor do Município de Niterói, modificada pela Lei Municipal nº2123/04. CONSIDERANDO que os terrenos destinados aos projetos habitacionais deverão ser declarados Áreas de Especial Interesse Social (AEIS) pelo Chefe do Poder Executivo mediante proposta conjunta dos Secretários de Habitação e Regularização Fundiária e de Urbanismo e Mobilidade de acordo com a Lei Municipal 2.660 de 24 de novembro de 2009.

Art. 1º. Fica criada a Área de Especial Interesse Social (AEIS) na Rua Teixeira de Freitas, nº 753, no Bairro Fonseca, no Município de Niterói, área esta delimitada por uma linha nº 753, no Bairro Fonseca, no Município de Niterói, área esta delimitada por uma linha perimetral que se inicia à margem da Rua Teixeira de Freitas no ponto 01 de coordenadas (EN 697990; 7469626); segue em linha reta, na direção noroeste, até o ponto 02 de coordenadas (EN 697947; 7469672); segue retilínea, na direção sudoeste, já no interior do terreno até o ponto 03 de coordenadas (EN 697928; 7469666); segue em linha reta, na direção até o ponto 04 de coordenadas (EN 697909; 7469661); segue retilínea, na direção, até o ponto 05 (EN 697885; 7469669); segue retilínea, na direção, até o ponto 06 de coordenadas (EN 697885; 7469678); segue em linha reta, na mesma direção, ponto 06 de coordenadas (EN 697861; 7469678); segue em linha reta, na mesma direção, até o ponto 07 de coordenadas (EN 697826; 7469690); segue retilínea, na mesma direção note, até o ponto 08 de coordenadas (EN 697826; 7469701); segue em linha reta, na direção norte, até o ponto 09 de coordenadas (EN 697840; 7469736); segue retilínea, na direção norceste, contornando os limites do empreendimento, até o ponto 10 de coordenadas (EN 697794; 7469774); segue em linha reta, na direção sudoeste, até o ponto 11 de coordenadas (EN 697760; 7469761); segue na mesma direção, até o ponto 12 de coordenadas (EN 697777; 7469765); segue na direção oeste, até o ponto 13 de coordenadas (EN 697707; 7469765); segue na mesma direção, até o ponto 14 de coordenadas (EN 697629; 7469796); segue na direção sudoeste, seguindo a delimitação do empreendimento, até o ponto 15 de coordenadas (EN 697614; 7469773); segue em linha reta na direção sul, até o ponto 16 de coordenadas (EN 697615; 74697741); segue em linha reta na direção sul, até o ponto 16 de coordenadas (EN 697615; 74697741); segue em linha reta na direção sul, até o ponto 16 de coordenadas (EN 697615; 7469744); segue em linha reta na direção sudeste, até o ponto 17 de coordenadas (EN 697669; 7469709);



segue na direção sul, contornando a delimitação do empreendimento, até o ponto 18 de segue na direção sul, contornando a delimitação do empreendimento, até o ponto 18 de coordenadas (EN 697663; 7469690); segue na mesma direção com mesmo percurso, até o ponto 19 de coordenadas (EN 697662; 7469679); segue na mesma direção, até o ponto 20 de coordenadas (EN 697667; 7469667); segue na direção sudeste em linha reta, até o ponto 21 de coordenadas (EN 697684; 7469642); segue em linha reta na direção sul, até o ponto 22 de coordenadas (EN 697685; 7469552); segue em linha reta na direção leste, voltando a encontrar a Rua Teixeira de Freitas, até o ponto 23 de coordenadas (EN 697754; 7469525); segue em linha reta na mesma direção, margeando a Rua Teixeira de Freitas, até o ponto 24 de coordenadas (EN 6977772; 746951); segue na mesma direção, até o ponto 25 de coordenadas (EN 697791; 7469516); seque na mesma direção, até o ponto 25 de coordenadas (EN 697791; 7469516); seque na mesma direção, até o Freitas, até o ponto 24 de coordenadas (EN 697772; 7469521); segue na mesma direção, até o ponto 25 de coordenadas (EN 697891; 7469516); segue na mesma direção, até o ponto 26 de coordenadas (EN 697803; 7469509); segue na mesma direção, até o ponto 27 de coordenadas (EN 697820; 7469503); segue na mesma direção, contornando a curvatura da Rua Teixeira de Freitas, até o ponto 28 de coordenadas (EN 697825, 7469501); segue na direção nordeste, margeando a mesma rua, até o ponto 29 de coordenadas (EN 697833; 7469503); segue em linha reta na mesma direção, até o ponto 30 de coordenadas (EN 697848; 7469518); segue na mesma direção, em linha reta, margeando a mesma rua, até o ponto 31 de coordenadas (EN 697867; 7469571); reque em linha reta, na mesma direção, até o ponto 32 de coordenadas (EN 697917; 7469577); segue na mesma direção, em linha reta, até o ponto 33 de coordenadas (EN 697990; 7469626); segue na mesma direção até o ponto inicial na Rua Teixeira de Freitas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de Agosto de 2016. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12382/2016

Dispõe sobre a criação e regulamentação da Área de Especial interesse Social na Rua Carlos Gomes, nº 106, no Bairro Barreto, no Município de Niterói.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que o empreendimento construído na Rua Carlos Gomes, nº 106, no Bairro Barreto, atenderá com habitações de interesse social, contemplando famílias vítimas da calamidade Pública decretada em 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 22,23 e 24 da Lei Municipal nº 1157/92, que instituiu o Plano Diretor do Município de Niterói, modificada pela Lei Municipal nº2123/04. CONSIDERANDO que os terrenos destinados aos projetos habitacionais deverão ser

declarados Áreas de Especial Interesse Social (AEIS) pelo Chefe do Poder Executivo mediante proposta conjunta dos Secretários de Habitação e Regularização Fundiária e de Urbanismo e Mobilidade de acordo com a Lei Municipal 2.660 de 24 de novembro de 2009.

Art. 1º. Fica criada a Área de Especial Interesse Social (AEIS) na Rua Carlos Gomes, nº 106, no Bairro Barreto, no Município de Niterói, área esta delimitada por uma linha perimetral que se inicia à margem da Travessa Barroso no ponto 01 de coordenadas (EN perimetral que se inicia a margem da Travessa barroso no ponto 01 de coordenadas (EN 694086; 7469206); segue em linha reta, na direção noroeste, até o ponto 02 de coordenadas (EN 694069; 7469220); segue retilínea, na direção oeste, já no interior do terreno até o ponto 03 de coordenadas (EN 694061; 7469220); segue em linha reta, na direção noroeste até o ponto 04 de coordenadas (EN 694044; 7469226); segue retilínea, na direção norte, até o ponto 05 (EN 694041; 7469234); segue retilínea, na direção oeste, até o ponto 06 de coordenadas (EN 694028; 7469230); segue em linha reta, na direção noroeste, encontrando a Travessa José de Alencar, até o ponto 07 de coordenadas (EN 694014; 7469251); segue retilínea, na direção sudoeste, até o ponto 08 de coordenadas (EN 694011; 7469248); segue em linha reta, na mesma direção, acompanhando a mesma via, até o ponto 09 de coordenadas (EN 694009; 7469245); segue retilínea, na mesma via, até o ponto 09 de coordenadas (EN 694009; 7469245); segue retilínea, na mesma direção, até o ponto 10 de coordenadas (EN 694007; 7469239); segue em linha reta, na direção sudoeste, acompanhando a mesma via, até o ponto 11 de coordenadas (EN 693995; 7469197); segue na direção sudeste, até o ponto 12 de coordenadas (EN 693998; 7469190); segue na direção nordeste, até o ponto 13 de coordenadas (EN 694025; 7469203); segue na direção nordeste, até o ponto 13 de coordenadas (EN 694030; 7469194); segue na direção nordeste, contornando a mesma via, até o ponto 15 de coordenadas (EN 694051; 7469205); segue em linha reta na mesma direção, até o ponto 16 de coordenadas (EN 694051; 7469209); segue em linha reta na mesma direção, até o ponto 17 de coordenadas (EN 694063; 7469210); segue na direção leste, contornando a delimitação da via, até o ponto 18 de coordenadas (EN 694065; leste, contornando a delimitação da via, até o ponto 18 de coordenadas (EN 694065; 7469211); segue na mesma direção com mesmo percurso, até o ponto 19 de coordenadas (EN 694071; 7469211); segue na mesma direção, até o ponto 20 de coordenadas (EN 694075; 7469211); segue na direção sudeste em linha reta, até o ponto 21 de coordenadas (EN 694079; 7469209); segue na mesma direção, até o ponto 22 de coordenadas (EN 694086; 7469206); encontrando o ponto inicial e concluindo a poligonal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de Agosto de 2016. Rodrigo Neves - Prefeito

Portarias

Port. Nº 1199/2016- Torna insubsistente a Portarias nº 1125/2016, publicada em 20 de junho de 2016.

Port. № 1200/2016 - Considera nomeada, a contar de 01/07/2016, MARIA CLÁUDIA ALVIM para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal do Idoso, em vaga da exoneração de Josimar Martins de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1201/2016 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2016, AGHATTA AMARO GOMES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Idoso.

Port. Nº 1202/2016 - Considera nomeado, a contar de 01/07/2016, UBIRAJARA DE SOUZA JUNIOR para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Idoso, em vaga da exoneração de Aghatta Amaro Gomes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1203/2016 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2016, LUCIA MARIA SOARES DE REZENDE do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. № 1204/2016 - Considera nomeada, a contar de 01/07/2016, ISABEL CRISTINA SALES MIRANDA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Lucia Maria Soares de Rezende, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº1205/2016 - Considera exonerado, a contar de 02/08/2016, JOSÉ ALAOR BOSCHETTI do cargo de Diretor Geral, DG, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 1206/2016 - Considera nomeado, a contar de 02/08/2016, JOSÉ ALAOR BOSCHETTI para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Luiz Rodrigues da Silva.

Port. Nº 1207/2016 - Torna insubsistente a Portaria nº 1178/2016, publicada em 02 de



Port. Nº 1208/2016 - Exonera, a pedido, a contar de 15/07/2016, Glaucia Rodrigues Torres de Oliveira Mello, matrícula nº1242.018-9, do cargo de Procurador de Terceira, categoria P3. Referente ao Processo nº70/3383/16.

Despachos do Prefeito

Processo nº180/429/16- Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Port. Nº151/16- Remove Luana Quaranta de Carvalho Silva, Assistente Social, nível NS-1, matrícula nº1238004-6, para a Administração Regional do Ponto Cem Réis Adjacências. Referente ao Processo nº20/2144/16.

Port. Nº152/2016- Remove Rui Serrano Rondon, Trabalhador, nível 1, matrícula nº1222484-4, para a Seconser/Suten. Referente ao Processo nº20/3687/2015.

Despachos do Secretário

Salário família- Deferido 20/2433/16 Adicional- Deferido 20/2414/16

Averbação de tempo de serviço- Deferido 20/2326/16

Abono Permanência- Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 022/2016 HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista o que consta no processo nº 030/028374/2015, relativo a Contratação de

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para a prestação de serviços de (I) pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato; (II) centralização, com como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato; (II) centralização, com exclusividade, do pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos; (III) concessão de empréstimo consignado, sem exclusividade, aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, da Administração Direta e Indireta do Município de Niterói, homologamos o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 022/2016, adjudicando a prestação de serviços a instituição financeira CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no valor total de R\$ 32.600.000,00 (trinta e dois milhões e seiscentos mil reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Despachos do Secretário

Comércio ambulante

Comercio ambulante
Processo n.º 130001338/2016 - DEFERIDO;
Processo nº 130001351/2016 - DEFERIDO;
Processo nº 130001357/2016 - DEFERIDO;
Processo nº 130001612/2016 - DEFERIDO;
Processo n.º 130001358/2016 - INDEFERIDO; Processo n.º 130001520/2016 - INDEFERIDO; Processo n.º 130001522/2016 - INDEFERIDO. Processo nº 120/000339/2016 - **DEFERIDO**;

P.A 010/000648/2016 (Anexo)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS: 0502 DATA: 21 / 06 / 2016 NOME: MÁRIO AFONSO MAURÍCIO JÚNIOR

ENDEREÇO: RUA PEDRO TAVARES DIAS PESSOA, LT.61 PIRATININGA PROCESSO: 250/001159/2015 NOTA: LANÇAR ESGOTO "IN NATURA" PROVENIENTES DE PIAS EM ÁGUAS

SUPERFICIAIS.
AUTUADO NÃO LOCALIZADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
PORTARIA Nº 011/2016
"NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMPUR"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento na redação estabelecida pelo art. 15 da Lei Municipal nº 2.123, de 03 de fevereiro de 2004 ao artigo 255 do Plano Diretor de Niterói (Lei Municipal nº. 1.157 de 29 de dezembro de 2012), NOMEIA os membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – COMPUR, nos termos do que dispõe a planilha a segui:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URRANA - COMPUR

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
ONG'S	JOAQUIM JORGE DE LIMA	SIDNEY CASTRO FARIAS
ENTIDADES PROFISSIONAIS	LUCAS TAVARES HONORATO	REGINA BIENENTEIN
EMPRESÁRIOS	MOACIR JORGE FLORIDO	VINICIUS DIMAS MACIEL
	PAULO CHEADE	JEAN PIERRE BIOT
MOVIMENTO SOCIAIS E POPULARES	MANUEL AMANCIO SANTOS	BEGERSON SANTOS REIS
	MARIO EUGENIO LOPES	JOSÉ ROBERTO SGAMBATO
	PAULO LOURENÇO OLIVEIRA	MANUELA RIBEIRO
	ANDREA GONÇALVES	JOSILMA DUTRA CAPA
	THIAGO MARTINS	CRISTIANE SOUZA DA SILVA
TRABALHADORES	ARY GIROTA	GLAUCO BIENENSTEIN
	CARLOS ALBERTO SERAFINI	HELOISA GAMA DE CARVALHO
GESTORES - EXECUTIVO	VERENA VICENTINI ANDREATTA (PRESIDENTE)	GUSTAVO DE SOUZA RODRIGUES
	EURICO TOLEDO	AMANDA JEVAUX DA SILVA DE SOUSA
	FABIO COUTINHO	ANDREA RAMY MANSUR
	JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVA	JOSE ROBERTO SGAMBATO
	CARMEN LUCIA LOPES FOGAÇA	BRUNO TEIXEIRA
	LUIZ VIEIRA	JOAQUIM MANUEL SEQUEIRA PINTO
GESTORES - LEGISLATIVO	ROBERTO FERNANDES JALES	UBIRAJARA BENTO MARQUES
	VERÔNICA DOS SANTOS LIMA	JORGE ANDRIGO DIAS DE CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL PROCURADOR Nº 32, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final do Concurso para provimento de vagas para o cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria (P3), CONVOCA o candidato abaixo relacionado classificado na 13ª (décima terceira) colocação para apresentação dos documentos, na forma dos itens 5.3, 14.3 e 14.4 do Edital nº 01, de 22 de setembro de 2014.



1. Candidato convocado:

Classificação Nome Situação 515001439 Rodrigo Botelho Aprovado

Kanto

- O candidato acima convocado deverá comparecer à Sede da Procuradoria Geral do Município (Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 7º andar, Centro, Niterói) impreterivelmente até o dia 19 de agosto de 2016 portando o original ou cópia autenticada dos seguintes
- a) Documento de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
 c) Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- d) 04 fotos 3x4 iguais e recentes; e) Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação ou Certificado de conclusão e protocolo do requerimento do diploma;
- f) Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se
- do sexo masculino; g) Título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as
- obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral; h) Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público
- ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; j) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- k) Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;

 I) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos:
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal:

- exercico riscai;
 o) Comprovante de residência;
 p) Currículo atualizado.

 2.1 No caso da alínea "j", àqueles que ocupam cargo ou emprego público incompatível,
 devem apresentar declaração de que pedirão exoneração ou desligamento em data
 anterior à nomeação e posse.
- 2.2 Os documentos apresentados não serão devolvidos aos candidatos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91; RESOLVE:

RESOLVE:
Atribuir, a contar de 01/08/2016, a JANAINA MARTINS SOUZA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Núcleo de Assistência à Terceira Idade, em vaga decorrente da dispensa de Denise Mitrano Simões. (PORTARIA FMS/FGA Nº 167/2016).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Ficam revistos, a contar de 29/03/2012, os proventos mensais de YOLANDA ARANCÍBIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, aposentada no cargo de Técnico em Radiologia, matricula 432.966-0, referência V, Nível Médio, do Quadro Permanente com os proventos revistos conforme art. 2º da EC 70/2012 c/c art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012 Ref.. processo 200/4059/2011.

Ficam revistos, a contar de 29/03/2012, os proventos mensais de JANETH DOS SANTOS PEÇANHA, aposentada no cargo de Agente Administrativo, matricula 228.247-3, referência V, Nível Fundamental, do Quadro Permanente com os proventos revistos conforme art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012 c/c art. 2º da EC 70/2012. Ref. 200/7503/2007.

Corrigenda da Portaria nº 157/2013, datada de 17/04/2013 e publicada em 20/04/2013, referente à aposentadoria da servidora NÍVIA DOLORES PEIXOTO DE MARCENES RIBEIRO, matrícula 229.559-0.

Onde se lê: "AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE".

Leia-se: "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE"

Leia-se: "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE"
Corrigenda da Apostila de Fixação de Proventos da servidora NÍVIA DOLORES PEIXOTO
DE MARCENES RIBEIRO, matrícula 229.559-0 para que:
Onde se lê: "classe 'A', referência VIII".
Leia-se: "classe 'A', Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, referência VIII,"
EXONERAR, a pedido, a contar de 21/07/2016, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei
nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, MARIA DE FÁTIMA SOUZA FERREIRA, do cargo
de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 226.444-8,
referente ao processo nº. 200/3589/2016 de 21/07/2016.(PORTARIA FMS/FGA Nº
161/2016)

CONCEDER, a contar de 01/08/2016 e TÉRMINO em 31/07/2018 de acordo com 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao Médico ANDRÉ LUIZ GOULART GALVÃO, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 231.452-4, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesses particulares, referente ao processo nº 200/2586/2016. (PORTARIA № 260/2016). Ref. ao proc. 200002586/2016. Autoriza a cessão do servidor Rodrigo Corrêa Assumpção, Assistente Administrativo, matrícula FMS nº 435280 a contar de 01/07/2016 até 31/12/16.Proc. nº. 2003415/2016 matrícula FMS nº 435280 a contar de 01/07/2016 até 31/12/16.Proc. nº. 2 Licença Especial (Deferido)
200014858/2004 - Port. 243/2016 - Marcia Claudia Dias de Vasconcellos 200014859/2004 - Port. 244/2016 - Marcia Claudia Dias de Vasconcellos 20001137/2014 - Port. 245/2016 - Maria Claudia Cruz Lins 200000585/2015 - Port. 246/2016 - Marii Rigueira de Almeida 200002803/2016 - Port. 247/2016 - Lucia Mattoso Camara Alt 200002363/2013 - Port. 248/2016 - Celia Bernardino de Farias 200001777/2016 - Port. 249/2016 - Jaqueline Rodrigues de Sá 200001327/2014 - Port. 250/2016 - Marcia Quintanilha Costa Abono Permanência (Deferido)
200003679/2016 - Marijandi de Araujo Rocha

200003679/2016 - Marilandi de Araujo Rocha 200002598/2016 - Eduardo Gentil Quaresma de Souza

Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido) 200002827/2016 - Denise Paes de Barcellos VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA

Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói,

REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2016 - CI 53 – 29/07/16.

Tupinambás Pet Shop Ltda-Me; Av. Rui Barbosa 118 loja 02 - São Francisco - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2336/16: Atividade; "Comercio Varejista de



Chicão Agropecuaria Ltda-Epp: Estr. Caetano Monteiro 1131 - Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2965/16: Atividade; **'Comercio Varejista de Produtos** Veterinários'

Veterinários'.

Paulo Roberto da Conceição: Rua Domingues de Sá 415 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo.; 200/30/3242/16: Atividade: 'Consultório Veterinário'.

Avipar Comercio de Rações Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 225 / 174 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3239/16: Atividade: 'Comercio Varejista de Produtos Veterinários''.

Max Mix Comercial Ltda: Rua Quinze de Novembro 4 loja 102 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 03.002.339/0069-03: N° Processo; 200/30/6139/16: Atividade: 'Comercio Varejista de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene''.

Adriana Cruxen Daemos Atoguia Massoto: Rua Dr. Celestino 122/1323 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3938/16: Atividade: "Consultório Médico".

Yda Maria de Souza Bittencourt. Rua Gavião Peixoto 182 / 706 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj. N° Processo; 200/30/2857/16: Atividade: 'Consultório de Psicologia.

Sueli da Silva Bueno: Rua Maestro Felicio Toledo 495 / 213 - Centro - Niterói

Rj. Cnpj. N° Processo; 200/30/2857/16: Atividade: 'Consultório de Psicologia.

Sueli da Silva Bueno: Rua Maestro Felicio Toledo 495 / 213 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3271/16: Atividade: Instituto de Beleza".

Michelle de Souza Bussade Chichierchio. Rua Moreira Cesar 26 - Klcaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3293/16: Atividade: Consultório Médico'.

Homeopatas Associados S/C Ltda; Rua Miguel de Frias 77 / 1007/1008 - Icaraí Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2989/16: Atividade: 'Consultório Médico'.

Corporate Master Otica Ltda-Me: Rua São Pedro 76 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/797/16: Atividade: 'Comercio Varejista de Produtos Onticos.

Shell Life Material Hospitalar Ltda: Rua XV de Novembro 90 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 10.201.443/0001-02: N° Processo; 200/30/0492/16: Atividade: Importar e Distribuir Correlatos'.

Distribuir Correlatos'.

Raia Drogasil S/A: Av. Visc. do Rio Branco 360 loja 101/102 - Centro - Niterói Rj;

Cnpj;61.585.865/1455-59: N° Processo; 200/30/3179/16: Atividade;

"Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Medmar Distribuidora de Material Médico Hospitalar Ltda: Rua Reverendo Armando Ferreira 350 / 110 - Niterói Rj; Cnpj:10.590.007/0001-64. N° Processo; 200/30/1254/16. Atividade: 'Armazenar e Distribuir Correlatos''.

Plena Comercio de Material Médico Ltda; Rua Juciara 144 - Ilha da Conceição - Niterói Rj; Cnpj; 08.286.953/0001-70: N° Processo; 200/30/5383/16: Atividade: 'Armazenar , Distribuir, expedir e Transportar Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Saneantes Domissanitários'.

Farmacia Verônica Ltda: Rua Lermos Cunha 424 loja 3 - Icaraí - Niterói Rj Cnpj; 28.187.615/0001-98: N° Processo; 200/30/0405/16: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e

comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Caliel Comercio Ltda; Rua Galvão 148 - Barreto - Niterói Rj; Cnpj; 05.529.828/0001-55: Nº Processo; 200/30/5990/16: Atividade: 'Comercio Varejista de OS.358.526/001-35. N Flocesso, 200/30/3990/10. Alividade. Comercio Varejista de Saneantes Domissanitários".

Bisruri Distribuídora de Material Hospitalar Ltda: Rua Miguel de Frias 254 -

| Caraí - Niterói Rj; Cnp; 32.561.144/0001-03: N° Processo; 200/30/212/16: N° 200/30/211/16: N° Processo; 200/30/209/16: N° Processo; 200/30/210/16; Processo; 200/30/213/16-Atividade: 'Transportar correlatos, satisfication of the control of the c

domissanitários, cosméticos, perfumes e produtos de higiene'.

Biodina Instrumentos Científicos Ltda-Me: Rua José Clemente 90 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 29.375.441/0001-50: N° Processo; 200/30/5766/16: Atividade: Importar,

Correlatos.

Farmacia do Trabalhador do Brasil Ltda; Rua José Clemente 15 e 17 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 17.231.519/0006-98; N° Processo; 200/30/1709/16:

Niterói Rj; Cnpj; 17.231.519/0006-98; N° Processo; 200/30/1709/16:
 Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.
 Elegância Distribuidora de Cosméticos Ltda: Rua Quinze de Novembro 08 / 3003 Centro - Niterói Rj; Cnpj; 08.377.511/0021-82: N° Processo; 200/30/3244/16
 Atividade: 'Comercio Varejista de Cosméticos e Perfumes'.
 Drogarias Pacheco S/A: Av. Rui Barbosa 142 / 144 - São Francisco Niterói Rj; Cnpj: 33.438.250/0246-94: N° Processo; 200/30/2475/16: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com

Cnpi: 33.438.250/0246-94: N° Processo; 200/30/2475/16: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Drogarias Pacheco S/A; Rua Gavião Peixoto 212 - Icaraí - Niterói Rj;
Cnpj; 33.438.250/0049-01; N° Processo; 200/30/2461/16: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Drogarias Pacheco S/A; Rua Visc. do Uruguai 502 - Centro - Niterói Rj;
Cnpj; 33.438.250/0909-32: N° Processo; 200/30/2479/16: Atividade: Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Drogarias Pacheco S/A; Rua Paulo Alves 72 loja 102 - Ingá - Niterói Rj; Cnpj: 33.438.250/0247-75: N° Processo; 200/30/2463/16: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

permitidos pela legislação vigente".

Drogarias Pacheco S/A; Rua Gavião Peixoto 191 - Icaraí - Niterói Rj.;

Cnpj: 33.438.250/0017-24: N° Processo; 200/30/2458/16: Atividade: Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos

permitidos pela legislação vigente'.

Drogarias Pacheco S/A: Rua Tavares de Macedo 95 / 106/107 - Icaraí - Niterói Rj;
Cnpj; 33.438.250/0242/60: N° Processo; 200/30/2460/16: Atividade:

Cnpj; 33.438.250/0242/60: N° Processo; 200/30/2460/16: Atividade:
"Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Drogarias Pacheco S/A: Rua da Conceição 35 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 33.438.250/0230-27: N° Processo; 200/30/2480/16: Atividade: Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pola legislação, vigente".

permitidos pela legislação vigente".

Drogarias Pacheco S/A; Rua Visc. do Uruguai 384 loja 01 - Centro - Niterói Rj;
Cnpj; 33.438.250/0074-12: N° Processo; 200/30/2472/16: Atividade: Drogaria com Cnpj; 33.438.250/00/4-12: N° Processo; 200/30/24/2/16: Attividade: Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Drogarias Pacheco S/A; Rua Visc. do Rio Branco 339 - Centro - Niterói Rj;



Cnpj; 33.438.250/0324-41: N° Processo; 200/30/2470/16: Atividade: **Drogaria com**

Cnpj; 33.438.250/0324-41: N° Processo; 200/30/2470/16: Atividade: Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Drogaria Lider de Jurujuba Ltda; Rua Lauro Sodré 35 - Jurujuba - Niterói Rj; Cnpj; 20.731.589/0001-05: N° Processo; 200/30/2522/16: Atividade: Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Dental Niterói Ltda-Me: Rua Dr. Borman 06 - Centro - Niterói Ri- Coni-

Dental Niterói Ltda-Me: Rua Dr. Borman 06 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 09.523.533/0001-22: N° Processo; 200/30/2764/16: Atividade: 'Armazenar distribuir, expedir e transportar medicamentos e correlatos'.

PUBLICAÇÃO: Revalidação - Alimento: CI 54 - 01/08/16

Auto Lotação Ingá Ltda; Alameda São Boa Ventura 1191 - Fonseca - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/5555/16: Atividade; Transporte de Passageiros.

Luiz Roberto S. de Andrade Restaurante - Me; Rua Francisco da Cruz 18 Centro Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4153/16: Atividade: Restaurante.

Juca Fubá Industria e Comercio de Alimentos Ltda. Rua Visc. do Uruguai 109 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/4649/16: Atividade: Fabricação de Produtos Alimenticios.

Food Station de Niterói Restaurante Ltda-Me: Rua Visc. Do Rio Branco 233 / loja - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo: 200/30/3591/16: Atividade: Restaurante

Comercial Cardu Ltda-Me; Rua Galvão 148/146 - Barreto - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4250/16: Atividade: **Produtos de Limpeza e Alimentos**

em Geral.

Sempre Viva Espaço de Educação Infantil. Rua Maestro José Botelho 67 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2894/16: Atividade: Creche – Educação Infantil / Ensino Fudamental.

Marbel Peixaria Ltda-Me: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6781 - Itaipú - Niteroi

Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3771/16: Atividade: Peixaria.

Lanchonete Pollyana Ltda-Me; Rua Gavião Peixoto 161 / 103 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3977/16: Atividade: Lanchonete.

Grupo Attrium de Ensino S/S Ltda: Rua Maestro José Botelho 14 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2893/16: Atividade: Educação Infantil – Pré Escola / Ensino Fudamental.

Galeto e Pizzaria Novo Seculo Ltda-Me: Rua Nobrega 160 loja 05 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj: Nº Processo; 200/30/2424/16: Atividade: Restaurante.

Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2483/16: Atividade: Restablate. Estebanez Nicolau Alimentos Ltda-Me: Rua Ministro Otavio Kelly 288 / Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2483/16: Atividade: Lanchonete.

Estação Charitas Bar e Restaurante Ltda; Av. Quintino Bocaiúva S/N° - São Francisco Niterói Rj;Cnpj; N° Processo;200/30/3081/16:Atividade: Restaurante.

Espaço Saúde Produtos Naturais Ltda-Me; Rua Cel. Gomes Machado 153/161 Centro Niterói Rj;Cnpj;N° Processo; 200/30/1716/16:Atividade: Lanchonete.

Centro de Ensino de Inglês e Com. de Art. de Papelaria Ltda; Rua Pereira da Silva 290 Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2786/16: Atividade: Ensino de Idiomas. Ensino de Idiomas.
Plaza 6 Mix Restaurante Ltda;

Rua Quinze de Novembro 04 / 402 - Centro -Plaza 6 Mix Restaurante Ltda; Rua Quinze de Novembro 04 / 402 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/4879/16: Atividade: Restaurante.

Petralco Comercio de Alimentos Ltda: Rua Quinze de Novembro 08 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo.; 200/30/3631/16: Atividade: Lanchonete.

Perola de Niterói Supermercados Ltda; Rua Tiradentes 71 loja - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1956/16: Atividade: Comercio Varejista de Mercadoria

em Geral

Pensão Sabor do Rink Ltda-Me: Rua Aurelino ,Leal 65 e 67

Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4760/16: Atividade: **Restaurante e Lanchonete. Pensão Gruta de Santo Antonio - Epp**: Rua Silva Jardim 148 - Niterói Rj; Cnpj. N° Processo; 200/30/3937/16: Atividade: **Restaurante.**

Cripi. Nº Processo; 200/30/3957/16: Atividade: Restaurante.

Peixaria São Pedro Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 55/107/105 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30/4355/16: Atividade: Peixaria.

Peixaria Pai e Filho Com. de Pescados Frutos do Mar Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 55 Box 119 Centro - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/1866/16 Branco 55 Box 119 Centro - Niterol Rj, Chipj, N Processo, 200/30/1000/10

Peixaria Novo Amanhecer Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 55/102 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1762/16: Atividade: Peixaria.

Peixaria Mupi Comercio de Pescados Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 55/125

Centro Niterói Rj Cnpj N° Processo; 200/30/2017/16: Atividade: Peixaria,

Peixaria M V Ltda Me. Av. Visc. do Rio Branco 55/104 - Centro - Niterói Rj;

Coni: Nº Processo; 200/30/1761/16: Atividade: Peixaria.

Peixaria M V Ltda Me. Av. Visc. do Rio Branco 55/104 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1761/16: Atividade: Peixaria.

Peixaria João Moreira Ltda-Me: Av. Visc. do Rio Branco 55/126 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/1760/16: Atividade: Peixaria.

Peixaria Final Feliz Ltda: Rua Visc. do Rio Branco 55/103 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1851/16: Atividade: Peixaria.

Peixaria Encantos do Mar Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 55/124 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4354/16. Atividade: Peixaria.

Peixaria CCL Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 55/115 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4354/16. Atividade: Peixaria.

Peixaria CCL Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 55/115 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1758/16: Atividade: Peixaria.

Panificação Santa Lucia Ltda: Rua Magnólia Brasil 55 - Fonseca - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3972/16: Atividade: Padaria e Confeitaria.

Panificação Modelo de Piratininga Ltda: Av. Dr. Acurcio Torres 2184 - Piratininga - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4691/16. Atividade: Padaria e Confeitaria.

Padaria e Confeitaria São Luiz Gonzaga. Rua Benjamin Constant 2

Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7605/16: Atividade: Padaria e Confeitaria.

Padaria e Confeitaria São Bento Ltda: Rua Mem de Sá 150 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5284/16: Atividade: Padaria e Confeitaria.

São Francisco Delivery Ltda-Epp; Rua Leandro Motta 8 loja 102 a 106 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/7605/16: Atividade: Restaurante.

Santos Industria e Comercio de Ovos de Codorna Ltda; Rua Andrade Pinto 180 loja 101 - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/1830/16: Atividade; Industria de Rua Andrade Pinto Ovos de Codorna.

Rodopizz Alimentação e Comestiveis Ltda –Me: Rua Sete de Setembro 33 lcaraí - Niterói Rj.; Cnpj; N° Processo; 200/30/2394/16: Atividade: Lanchonete.

Restaurante São Bento Park Ltda-Me: Rua Gavião Peixoto 236 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4228/16: Atividade: Restaurante.

Restaurante São Bento Park Ltda-Me: Rua Gavião Peixoto 236 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4228/16: Atividade: Restaurante.

Restaurante J C I 2007 Ltda: Rua Quinze de Novembro 08 / 151 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5204/16: Atividade: Restaurante.

Restaurante Icaraí 7 Grill Ltda-Epp; Av. Sete de Setembro 2 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3897/16: Atividade: Restaurante.

Restaurante Icaraí 7 Grill II Ltda - Epp; Av. Sete de Setembro 22 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj; N° Processo; 200/30/3991/16: Atividade: Restaurante.

Restaurante Franciscano Ltda-Me: Av. Rui Barbosa 148 - São Francisco - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5175/16: Atividade: Restaurante.



Página 8 Restaurante e Confeitaria Sabor de Itaipú Ltda – Epp: Estr. Francisco da Cruz Nunes 1904 - Itaipu - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4317/16: Atividade: R.A Guterres Comercio de Lanches e Utilidade Ltda-Me: Rua Paulo Freire 336 Soberano Industria e Comercio de Alimentos Ltda: Rua Visc. do Rio Branco 337 Ioja - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2862/16: Atividade: Subarashii Sorvetes Ltda-Me: Rua Saldanha Marinho 37 loja 2 - Centro Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2608/16: Atividade: Transporte de Alimentos. Veiga e Sa Lanches. Av. Visc. do Rio Branco S/N° - Centro - Niterói Rj: Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/4647/16: Atividade: Lanchonete.

Valdecir Gomes da Cunha; Av. Visc. do Rio Branco 55 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1659/16: Atividade: Peixaria.

VLM Lanchonete Ltda – Epp; Rua Mariz e Barros 71 loja 106 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1410/16: Atividade; Lanchonete.

Tritti Pastel de Niterói Comercio de Alimentos. Rua Aurelino Leal 38 -Tutti Pastel de Niterói Comercio de Alimentos. Rua Aurelino Leal 38 - Centro -, Niterói Rj: Cnpj; Nº Processo; 200/30/4188/16: Atividade: 'Comercio de Tropical Nix Lanchonete Ltda-Me: Rua Alvares de Azevedo 108 / 101 - Icarai - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2290/16: Atividade: Lanchonete. Terra Boa Hortifruti Lanchonete Ltda-Me: Rua Gavião Peixoto 42 / 101 - Icaraí - Nitderói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30/5951/16: Atividade: Lanchonete.

Tempero Certo Restaurante Ltda-Me: Rua São João 161 loja - Centro - Niterói Tempero Certo Restaurante Ltda-Me: Rua São João 161 loja - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4034/16: Atividade: Restaurante.

Swa 1 Comercio de Alimentos Ltda-Me; Av. Visc. do Rio Branco 55/ 212 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo: 200/30/4998/16: Atividade: Restaurante.

III Bar e Restaurante e Pizzaria Ltda: Av. Alm. Tamandaré 2205 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5565/16: Atividade: Restaurante.

Super Prix Lojas de Alimentos Ltda: Av. Sete de Setembro 62 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4665/16: Atividade: Supermercado. Super Prix Lojas de Alimentos Ltda; Rua Gavião Peixoto 123 loja 101 - Icaraí Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/4664/16: Atividade: Supermercado Vivinfância Berçario e Maternal. Av. Sete de Setembro 111 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5122/16:Atividade: Ensino Maternal e Pré Escolar.

Supermercado Provisão Ltda: Rua São Lazaro 30 - Mata Paca - Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/1957/16: Atividade: Mercearia. Cnpj; N° Processo; 200/30/195/716: Atividade: Mercearia.

Supermercado Padrão do Fonseca Ltda: Av. Ewerton Xavier 115/102 - Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/5264/16: Atividade: Supermercado.

Supermercado Padrão do Fonseca Ltda: Av. Alm. Tamandaré 597 - Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/5263/16: Atividade: Supermercado. Padaria e Confeitaria Candosense Ltda: Rua Noronha Torrezão 410 - Cubango - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4886/16: Atividade: Padaria e Confeitaria. Padaria e Confeitaria.

Orikiro Restaurante Ltda-Me: Rua Dr. Borman 31 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3860/16: Atividade: Restaurante.

O Japa Jardins Eireli. Rua Dr. Leandro Mota 144 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3660/16: Atividade: Restaurante.

O Japa Fast Food Ltda-Me: Rua Gavião Peixoto 27 / 104 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1487/16: Atividade: Restaurante.

O Japa Fast Food Ltda-Me: Rua Gavião Peixoto 27 / 104 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1487/16: Atividade: Restaurante.

Novo Pop Bar 367 Ltda-Me: Av. Roberto Silveira 367 loja 03 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5575/16: Atividade: Lanchonete.

Nova Padaria Teixeira Ltda-Me: Rua Pres. Pedreira 162 - Ingá - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5371/16: Atividade: Padaria e Confeitaria.

MMC Itacoa Bar e Restaurante Ltda Epp; Estr. Francisco da Cruz Nunes 1262 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5311/16: Atividade: Restaurante.

Mini Mercado Rui Barbosa Ltda-Epp; Av. Rui Barbosa 112 loja 01 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5487/16: Atividade: Mercado.

Mercearia Jag Sabor Nordestino Ltda: Rua Marechal Deodoro 17 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3487/16: Atividade: Mercadria.

MATP - Force Nutrio Esportiva Ltda; Rua Quinze de Novembro 08 / 259 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo/; 200/30/3946/16: Atividade: Comercio de Produtos Alimenticios. Produtos Alimenticios. Marcobene Comercio e Distribuidora de Produtos Alimenticios Ltda; Rua Visc. do Uruguai 304 / 101 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/5711/16; Atividade: Mercearia. Marca Comercio de Alimentos Ltda: Rua Lopes Trovão 134 / 119 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4311/16: Atividade: Confeitaria.

Lorenzo y Lorenzo Comercio de Produtos Naturais Ltda-Me: Rua Academico Walter Gonçalves 01 / 107 Centro Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4117/16: Atividade: Comercio de Produtos Naturais Atividade: Comercio de Produtos Naturais.

Lenine de O. Moreira. Av. Amaral Peixoto 171/416 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/4285/16: Atividade: Café e Bar. Care e Bar.

LC Fast Food Saudavel Ltda; Rua Moreira Cesar 26 / 125 - Icaraí - Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/4948/16: Atividade: Lanchonete.

Kital Bar e Restaurante Ltda: Rua Benjamin Constante 47 - Barreto - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3678/16: Atividade: Restaurante. J Rigo Comercio de Alimentos Ltda –Epp; Estr. Caetano Monteiro 1650 / 104

Najore Lima Filho. Av. Visc. do Rio Branco S/Nº Box 90 - Centro - Niterói Rj.;
Cnpj; Nº Processo; 200/30/2349/16: Atividade: Lanchonete.

J Rigo Comercio de Alimentos Ltda –Epp; Estr. Caetano Monteiro 1650 / 104 J Rigo Comercio de Alimentos Ltda - Epp; Estr. Caetano Monteiro 1650 / 104 Pendotiba Niterói Rj Cnpj:N° Processo; 200/30/5386/16:Atividade; Lanchonete.

IS Station Niterói Ltda-Me: Rua Quinze de Novembro 08 / 362 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/795/16: Atividade: Lanchonete.

Lanchonete e Pastelaria Jine Chang 2011 Ltda-Me: Rua São João 34 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/667/16: Atividade; Lanchonete.

Hwaceke Restaurante e Pizzaria Ltda-Me; Rua São Pedro 72 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2948/16: Atividade; Restaurante.

Hotal Ray Blanco Ltda: Av Quintine Recajida 381 - São Francisco - Niterói Ri; Hotel Rey Blanco Ltda; Av. Quintino Bocaiúva 881 - São Francisco - Niterói Ri; Hotel Rey Blanco Ltda; AV. Quintino Bocaluva 881 - Sao Francisco - Niterol R; Cnpj; N° Processo; 200/30/3871/16: Atividade: Hotel.

Guang hai - Pastelaria e Lanchonete Ltda: Rua Visc. do Uruguai 338 loja - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2946/16: Atividade: Pastelaria.

Garota de São Domingos 2010 Bar e Restaurante Ltda-Me: Praça Leoni

Ramos 09 - São Domingos - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/4283/16:

Atividade: Restaurante.



Garfreire Transportes Ltda-Me; Rua Aurelino Leal 52/302 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2844/16: Atividade; Transporte de Alimentos.

Vitri Eventos Ltda-Me: Estr. Caetano Monteiro 2222 - Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/5665/16: Atividade: Serviço de Buffet. Fornello de Niterói Alimentos Ltda: Av. Quintino Bocaiúva 255 - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/5181/16: Atividade: Restaurante; Fafelli Restaurante Ltda; Rua Joaão Pessoa 70 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; Parelli Restaurante Ltda; Rua Joaao Pessoa 70 - Icarai - Niterol Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4070/16: Atividade: Restaurante.

Estação do Peixe Restaurante Ltda-Me: Av. Carlos Ermelindo Marins 1217 - Jurujuba Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5043/16; Atividade: Restaurante.

Emporio Escolar Comercio de Alimentos e Papelaria Ltda: Rua Ministro Otavio Kelly 474 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1267/16; Atividade: Cantina - Lanchonete. Cantina – Lanchonete.

Dunogueira Bar e Restaurante Ltda Epp; Rua Pres. Pedreira 38 / 110/111 – Ingá

=- Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5513/16: Atividade: Restaurante.

Docelicia Distribuidora de Doces e Alimentos Ltda. Rua Aurelino Leal 105/104 Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2348/16: Atividade; Comercio
Varejista de Doces e Balas.

Confeitaria 383 Ltda-Me: Rua Ministro Otavio Kelly 383 - Icaraí - Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/1082/16: Atividade; Confeitaria. Compre Mais Auto Serviço Ltda; Estr. Washington Luis 01 - Niterói Rj; Cnpj Nº Processo; 200/30/2228/16: Atividade; Supermercado.

Comercial de Alimentos Passarela Ltda-Me: Rua Visc. do Uruguai 394 - Centro - Niterói, Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4016/16: Atividade: Comercio Atacadista de Laticinios. Comercial Cardu Ltda: Rua Galvão 148 / 146 - Barreto - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/5599/16; Atividade: Comercio Atacadista de Alimentos em Geral. Cheiro Mineiro Restaurante Ltda: Rua da Conceição 137 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/5613/16: Atividade; Restaurante. Chuang Lin Lanches Ltda-Me; Rua Pereira da Silva 146 loja - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2639/16; Atividade; Lanchonete.

Chuang Lin Lanches Ltda-Me; Av. Amaral Peixoto 327 loja - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2640/16: Atividade: Lanchonete e Pastelaria.

Centro Educacional Alzira Bittencourt S/S Ltda; Rua Ministro Otavio Kelly 217 -- Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2135/16: Atividade: Ensino Pré Escola e Fudamental. Grupo Socrates de Ensino Ltda: Rua Pereira da Silva 326 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2284/16: Atividade: Ensino Fudamental / Ensino Médio. Central do Crepe Ltda; Rua Geraldo Martins 176 loja 01 - Icaraí - Niterói Rj.; Central do Crepe Ltda; Rua Geraldo Martins 1/6 loja 01 - Icaral - Niteról Rj.;
Cnpj: N° Processo; 200/30/4761/16: Atividade: Bar.
Casa e Video Rio de Janeiro S/A; Rua São Pedro 114 - Centro - Niteról Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/4582/16: Atividade; Loja de Departamentos.
Carpediem Restaurante Ltda: Rua Santos Dumont 336 - Icaraí - Niteról Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/4068/16: Atividade .Restaurante. Cnpj; N° Processo; 200/30/4068/16: Atividade .Restaurante.

Capricornio Creperia Ltda-Me; Estr. Caetano Monteiro 1650 / 113 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5387/16: Atividade: Lanchonete.

California Plaza Cafes Ltda-Me: Rua Quinze de Novembro 08 loja 358 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1121/16: Atividade: Lanchonete.

Caetano's 37 Café Bar e Restaurante Ltda-Me; Praça Dr. Azevedo Cruz 37 - Ponta da Areia - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3780/16: Atividade: Restaurante. Ponta da Areia -Atividade: Restaurante. Boteco do Saco Bar e Restaurante Eireli –Me: Estr. Caetano Monteiro 2036 loja Badu - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4820/16: Atividade: Restaurante. Reliska Alimentos Ltda-Me: Rua General Castrioto 512 - Barreto - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5366/16: Atividade: Restaurante. Beijing Restaurante Ltda-Me: Rua Dr. Borman 06 loja 04 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2947/16: Atividade; Restaurante. Bar e Restaurante Recanto do Nordeste I Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 655 loja 01 - Centro - Niterói Rj.; Cnpj; N° Processo; 200/30/4286/16: Atividade: Restaurante. Bar e Lanchonete Recanto dos Amigos Ltda-Me: Rua Alcides Figueiredo 59 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5377/16: Atividade: Bar e Lanchonete. Auto Serviço Salesianos Ltda-Me; Av. Rui Barbosa 408 - São Francisco - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2416/16: Atividade: Comercio Varejista de Doces e Ralas Balas.

Associação Educacional Soares Almeida S/S Ltda-Epp; Rua Ministro Otavi Kelly 474 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/1266/16; Atividade; Ensino de Segundo Grau, Ginasial e Tecnico.

Associação Educacional Mira S/S Ltda; Rua Ministro Otavio Kelly 474 - Icaraí Rua Ministro Otavio Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1262/16: Atividade: Educação Infantil - Pré Associação Educacional Mira Flores S/S Ltda: Rua Ministro Otavio Kelly 474 -Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/1265/16: Atividade: Educação Infantil -Pré Escola Aruva Lanches Ltda-Me: Rua Visc. de Sepetiba 298 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/30/3917/16: Atividade: Restaurante.

Alexandre Moura 2 A Choperia Comercial Ltda: Rua Alexandre Moura 02 A São Domingos Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo 200/30/3082/16; Atividade: Restaurante.

A. França Peixaria – Me: Av. Visc. do Rio Branco 55 Box 123 - Centro - Niterói A. França Peixaria — Me: AV. Visc. do Rio Branco 55 Box 123 - Centro - Niterol Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1867/16: Atividade: Peixaria.

Waldecir Martins de Oliveira Me: Av Visc. do Rio Branco 225 - Centro - Niteról Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4986/16: Atividade: Comercio Varejista de Laticinios

127 Comercio de Pescados e Alimentos Ltda-Me: Av. Visc. do Rio Branco 55/127 Centro Niteról Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/1763/16: Atividade: Peixaria FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do
Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto N.º1 de 28 de agosto de 1991, publicado em 29

de agosto de 1991. RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 25 de julho2016, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Elcio Alves da Silva**, do cargo de Auxiliar de Portaria NMI matrícula 237.052-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME n°435/2016. Processo 210003497/2016. Licença Especial – Deferido

Proc.210003245/2016-Soraya Conceição Necco Amorim Saad.

Proc.210003349/2016 - Marcia Pinto Vianna. Proc.210003330/2016 - Daniele Correa Machado.

Proc. 210003309/2016 -Ana Paula Moreno de Almeida. Proc. 210003457/2016 -Joana Borges Lobo Araujo. Proc. 210003306/2016 -Maria Isabel de Souza da Silva.

Proc. 210002317/2016 -Janaina da Silva Bezerra. **Licença Especial – Indeferido**



Proc. 210003268/2016 - Edson dos Santos Bonfim.

Licença Sem Vencimentos - Deferido

Proc. 210002966/2016 – Raphael Silvano Ferreira Silva. Licença Sem Vencimentos – Indeferido

Proc. 210003033/2016 -Marcela Carla da Silva Dias. **Licença Com Vencimentos – Deferido** Proc. 210003438/2016 – Rejane Tinoco dos Santos.

Auxilio Natalidade - Deferido
Proc. 210003522/2016 – Vanessa Carvalho
Averbação de Tempo de Serviço – Deferido
Proc. 2100003351/2016 - Marcos Antonio Martins Ciriaco.
Proc. 2100003322/2016 - Elaine Soares da Silva.

Reassunção – Indeferido Proc. 210002141/2016 -Maria Cristina Esteves Pereira.

Tornar sem efeito o despacho publicado em 20/07/2016, referente à Licença Especial de Hugo Leonardo Meirelles Henriger, processo 210/2864/2016.

Salário Família - Deferido

Proc. 210003576/2016 -Angela Porto dos Santos. Abono Permanência- Indeferido

Proc. 210003458/2016 -Maria Elizabeth Pinto. Proc. 210005386/2015 – Cristiane Rose Jerônymo. Abono Permanência- Deferido

Proc. 210001923/2016 -Enilda de Oliveira Gonçalves. **Readaptação – Deferido**

Proc. 210002827/2016 -Denise de Cassia Ferreira de Lima. Proc. 210002685/2016 -Janaina Penaforte Veiga.

Adicional de Tempo de Serviço – Deferido
Proc. 210003393/2016 - Eliseu Roque do Espirito Santo e outros.
Proc. 210003394/2016 - Rosangela Aurelia Motta de Alcantara e outros.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Margareth Flores, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2, do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta U.E., para participarem da responsaveis por alunos devidamente matriculados nesta U.E., para participaren da Assembleia Geral a ser realizada, na sede da U.E., localizada na Rua Albino Perpirare, s/nº - São Francisco — Niterói, no dia 30 de agosto de 2016, às 08 horas, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre as seguintes pautas de assembleia:

- Eleição e posse de novos membros do CEC; Planejamento e análise dos recursos do Governo Federal do ano de 2016;
- Assuntos Gerais

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE

A Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica a todos os interessados, que a licitação referente ao Convite 019/16, do Processo nº 220/001122/2016, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar o Projeto "Oficinas Comunitárias", para apoio ao desenvolvimento e acompanhamento de execução de metodologias de formação. apoio ao desenvolvimento e acompanhamento de execução de metodologias de formação, de pesquisa e de comunicação do Programa Cultura Viva Niterói, referente ao Convênio nº812085/2014, entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura/Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural /SCDC e a Fundação de Arte de Niterói-FAN, conforme específicado e quantificado no Termo de Referência do Objeto - Anexo I, marcada para o dia 21 de julho de 2016, às 14:30h, com reabertura para o dia 02 de agosto de 2016, às 14:30h, foi declarada FRACASSADA, face o(s) interessado(s) presente(s) não estar(em) hábeis a participação do certame pela ausência de interessados, de acordo com Lei & 666/03 e suse alterações posteriores. de acordo com Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 096/2016
Instrumento/espécie: 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO de prestação de serviços de locação de veículos para atender o Projeto Aprendiz da FAN/SMC;
Partes do 2º Termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP;
Resumo do Objeto: Prorrogação de prazo por igual período, 12 (doze) meses a contar da data do vencimento do prazo contratual, referente à prestação de serviços de locação de veículos para atender o Projeto Aprendiz da FAN/SMC, mantidas as demais cláusulas do Contrato e sem manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro na forma do Artigo 57 da l. ei Federal nº 8 666/93 e suas alterações posteriores da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamentação Legal: Processo Administrativo sob o nº **220/000863/2014** (oriundo de

licitação pública. modalidade: Pregão presencial sob o nº 009/2014), Lei nº 8.666/93 em seu artigo 57, inciso II, parágrafo 1º, inciso II; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento; Registrado no Livro da FAN sob: Termo nº 096/2016, fls. 180vº, Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 22/07/2016.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 096/2016

EXTRATO CONTRATUAL Nº 096/2016
Instrumento/espécie: 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO de prestação de serviços de locação de veiculos para atender o Projeto Aprendiz da FAN/SMC; Partes do 2º Termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP; Resumo do Objeto: Prorrogação de prazo por igual período, 12 (doze) meses a contar da data do vencimento do prazo contratual, referente à prestação de serviços de locação de veículos para atender o Projeto Aprendiz da FAN/SMC, mantidas as demais cláusulas do Contrato e sem manutenção de seu equilíbrio conspânies figuração por ferma de Artise F7 de la incardação 19.º 8,656/03 e que obtenção econômico-financeiro na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Fundamentação Legal: Processo Administrativo sob o nº **220/000863/2014** (oriundo de licitação pública, modalidade: Pregão presencial sob o nº 009/2014), Lei nº 8.666/93 em seu artigo 57, inciso II, parágrafo 1º, inciso II; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento; Registrado no Livro da FAN sob: Termo nº 096/2016, fls. 180vo, Livro no DOIS; Data da Assinatura contratual: 22/07/2016.

NITERÓI PREV

PORTARIA Nº 133/2016

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, realizar Auditoria Interna da folha de pagamento do Niterói Prev, com reuniões as terças e quintas-feiras, ás 14:00h, iniciando os trabalhos pela folha de pagamento dos pensionistas, a partir do dia

Tania Regina da Silva – Mat: 4051-9 Rosane Dobal – Mat: 1433-6 Renata Kenes da Silva – Mat: 4056-4

Corrigenda: na Publicação em 23/06/2016, PORTARIA CE Nº 02/2016.

Niterói Prev:

Unias Pedro de Castro Pereira– matricula: 640376 Losangela Barreto – matricula: 614631



Secretaria Municipal de Educação:

Raquel de Souza Guilherme – matricula: 640399 Sueli Rodrigues Alves da Gloria – matricula: 640566

Niterói Prev:

Unias Pedro de Castro Pereira- matricula: 640376 Sueli Rodrigues Alves da Gloria – matricula: 640566 Secretaria Municipal de Educação: Raquel de Souza Guilherme – matricula: 640399

Losangela Barreto – matricula: 614631

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente

PORTARIA №. 162/2016 O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os Engenheiros Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234) Juliana Francisconi Duarte (Mat. 2255) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "Revitalização de Campo e Vestiários na Rua Castro Alves, no Bairro do Fonseca." referente ao CONTRATO nº. 034/16 (Processo ADM. Nº. 510/1646/2016) - Presidente da

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 014/2015 firmado com a empresa MONTACON ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA DISTRIBUIÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE ENERGIA ELÉTRICA DA RUA MOREIRA CESAR – ICARAÍ, nesta cidade a partir de 11/08/2015. Proc. nº. 040/2836/14. - Presidente da EMUSA. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 10/08/2015.

EXTRATO

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 16/2016; PARTES: EMUSA E
MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. "Obras de revitalização da Praça da
Saudade – Remanso Verde – no bairro Maria Paula, no Município de Niterói/RJ.";
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias corridos a
contar de 13/08/2016; FUNDAMENTO: art. 57, §1º, inciso I e o seu §2º, todos da Lei nº
8666/93; DATA: 28/07/2016.
proc. Nº 510002551/2016. – Presidente da EMUSA - Niterói, 05 de agosto de 2016.

Corrigenda

Na homologação nº. 021/16, publicada em 05/08/16, onde se lê: Homologo o resulta nº. 021/16, leia-se: Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 021/16